



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução N° 92/2021 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.029377/2021-82

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Decisão nº 53/CONCUR/UFFS/2021, e
- b. o Processo nº 23205.023688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2022 conforme disposto no anexo I desta Resolução e os seguintes destaques:

- I - Alteração da nomenclatura da Ação PROAD012, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ação PROAD012: Funcionamento da Reitoria da UFFS e processo de mudança dessa para o Campus Chapecó.
- II - Revisão, pela Pró-Reitoria de Planejamento, da Resolução nº 5/2013-CONSUNI/CA.
- III - Reanálise das bolsas de maior valor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 11:42)
GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2021**, tipo:

Resolução, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **86a45e3e4c**